



**Governo do Estado de São Paulo**  
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

**Portaria Nº 7, de 12 de janeiro de 2021.**

*Avoca subordinação da Escola Pública de Trânsito e trata da coordenação do programa "Respeito à Vida".*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, nas alíneas "b" e "f", ambas do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013 e ;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atribuições do Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP.

Resolve:

Artigo 1º - Avocar a subordinação da Escola Pública de Trânsito da estrutura da Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização, estabelecida no inciso I, do artigo 19 do Decreto 59.055, de 9 de abril de 2013.

Parágrafo único - Fica revogada a Portaria DETRAN-SP nº 175, de 1º de julho de 2019.

Artigo 2º -A coordenação do programa "Repeito à Vida", a que se refere o caput do artigo 3º do Decreto Estadual, 64.293, de 18 de junho de 2019, com redação dada pelo Decreto Estadual 65.095, de 27 de julho de 2020, será realizada no âmbito da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

Ernesto Mascellani Neto  
Diretor Presidente

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência  
Presidência



Assinado com senha por ERNESTO MASCELLANI NETO - 15/01/2021 às 12:39:23. Documento  
Nº: 12381742-8354 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12381742-8354>

